

REPUBLICAÇÃO
DECRETO Nº 20.333, DE 8 DE AGOSTO DE 2019.

Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), no valor de R\$ 279.716,76 (duzentos e setenta e nove mil, setecentos e dezesseis reais e setenta e seis centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõe a alínea *a* do inciso I do artigo 3º da Lei nº 12.488, de 27 de dezembro de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), no valor de R\$ 279.716,76 (duzentos e setenta e nove mil, setecentos e dezesseis reais e setenta e seis centavos), de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

Crédito: 5001-17.0122.176.1758-QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA - DMLU

Órgão executor: DMLU/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

4490 - INVESTIMENTOS 59.497,89

Recurso: Órgão executor: DMLU/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

5001-17.0512.177.2217 - COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 59.497,89

Crédito: 5001-11.0334.176.4137-RECICLAGEM E GERAÇÃO DE RENDA

Órgão executor: DMLU/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

4490 - INVESTIMENTOS 30.420,00

Recurso: Órgão executor: DMLU/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

5001-11.0334.176.4137 - RECICLAGEM E GERAÇÃO DE RENDA

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 30.420,00

Crédito: 5001-17.0122.178.2547-ADMINISTRAÇÃO GERAL - DMLU

| | | |
|----------|---|------------|
| | Órgão executor: DMLU/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA | |
| | 4490 - INVESTIMENTOS | 116.404,82 |
| Recurso: | Órgão executor: DMLU/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA | |
| | 5001-17.0512.177.2907 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL | |
| | 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 116.404,82 |
| Crédito: | 5001-17.0126.178.2872-PROCESSAMENTO DE DADOS | |
| | Órgão executor: DMLU/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA | |
| | 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 60.225,85 |
| Recurso: | Órgão executor: DMLU/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA | |
| | 5001-17.0512.177.2907 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL | |
| | 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 60.225,85 |
| Crédito: | 5001-17.0126.178.2872-PROCESSAMENTO DE DADOS | |
| | Órgão executor: DMLU/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA | |
| | 4490 - INVESTIMENTOS | 13.168,20 |
| Recurso: | Órgão executor: DMLU/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA | |
| | 5001-17.0512.177.2907 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL | |
| | 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 13.168,20 |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 8 de agosto de 2019.

Nelson Marchezan Júnior,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Nelson Nemo Franchini Marisco,
Procurador-Geral do Município, em exercício.